



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de Fevereiro de 2021.

Edição 3389 | Páginas: 07

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO - PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICAÑO
4ª SECRETÁRIA

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Ângela Águida
Aurelina Medeiros
Betânia Almeida
Catarina Guerra
Chico Mozart
Coronel Chagas
Dhiego Coelho
Eder Lourinho

Evangelista Siqueira
Gabriel Picaño
Jalser Renier
Jânio Xingú
Jeferson Alves
Jorge Everton
Lenir Rodrigues
Marcelo Cabral

Neto Loureiro
Nilton Sindpol
Odilon Filho
Renan Filho
Renato Silva
Soldado Sampaio
Tayla Peres
Yonny Pedroso

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resolução nº 011 a 036/2021 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Resolução nº 008/2021 05

- Republicação da Ata da 757ª Sessão Extraordinária 05

Superintendência Administrativa

- Errata das Resoluções nº 0002/2021 e 0234/2020 06

- Resoluções nº 0019 a 0025/2021 06

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 011/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

CONSIDERANDO a autorização feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, por meio do Ofício nº 003/2021/PRES/GAB, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor **JONAS GUILHERME NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 14590**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupante do cargo efetivo de Contador ALE/NS, para exercer na Administração Pública Estadual, junto a qualquer órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, cargo em comissão ou função de confiança, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a partir de 1º de fevereiro 2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 012/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, CPF: 323.047.732-49**, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021, prevalecendo a nomeação da Resolução nº 011/2019-MD de 01.01.2019, publicada no Diário da ALE nº 2904 de 04.01.2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 013/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA, CPF: 074.736.722-15**, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021, prevalecendo a nomeação da Resolução nº 006/2019-MD de 01.01.2019, publicada no Diário da ALE nº 2904 de 04.01.2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 014/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor

ALCIDINO VIEIRA JUNIOR, CPF: 707.561.801-63, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021, prevalecendo a nomeação da Resolução nº 0577/2021-SGP de 29.01.2021, publicada no Diário da ALE nº 3386 de 01.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 015/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Hellen Thayne Pereira Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **HELLEN THAYNE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 24543, CPF: 014.099.462-90**, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 016/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Ingrid de Paula Holanda.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **INGRID DE PAULA HOLANDA, matrícula 23837, CPF: 016.040.632-38**, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 017/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Jessica Rayza Ribeiro Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JESSICA RAYZA RIBEIRO COELHO, matrícula 25056, CPF: 006.386.352-92**, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 018/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Jocyiene da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JOYCIENE DASILVA**, matrícula 24941, CPF: 030.651.262-90, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 019/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Natalia de Araújo Camelo.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **NATALIA DE ARAÚJO CAMELO**, matrícula 19566, CPF: 019.266.042-02, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 020/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Tatiana Nascimento Viana.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **TATIANA NASCIMENTO VIANA**, matrícula 24602, CPF: 956.590.212-04, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 021/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra.

Brunna Katherine Santos Silva, no período de 06 de setembro de 2020 a 04 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **BRUNNA KATHERINE SANTOS SILVA**, matrícula 24353, CPF: 751.864.202-63, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 022/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Deborah Gomes Nery, no período de 12 de novembro de 2020 a 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **DEBORAH GOMES NERY**, matrícula 24454, CPF: 019.531.082-96, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 023/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Kalissa Rafaela Oliveira da Silva, no período de 27 de novembro de 2020 a 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **KALISSA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 24449, CPF: 868.355.562-34, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 024/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Aline Oliveira da Silva, no período de 20 de novembro de 2020 a 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 22786, CPF: 013.201.312-63, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 025/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Jessica Marcos da Silva, no período de 19 de setembro de 2020 a 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JESSICA MARCOS DA SILVA**, matrícula 24656, CPF: 002.091.902-

64, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 026/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Juliane de Araújo Almeida, no período de 25 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JULIANE DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula 24753, CPF: 006.217.342-17, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 027/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Karla Daniely Alves da Silva, no período de 12 de janeiro de 2021 a 10 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **KARLA DANIELY ALVES DA SILVA**, matrícula 25293, CPF: 012.216.112-24, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 028/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Maridete de Oliveira Ferreira, no período de 10 de outubro de 2020 a 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **MARIDETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 20217, CPF: 832.409.932-87, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 029/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Raylane Nunes de Paula, no período de 31 de dezembro de 2020 a 19 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **RAYLANE NUNES DE PAULA**, matrícula 24914, CPF: 000.991.512-51, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 030/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Rhanna de Almeida Lima Veras, no período de 08 de outubro de 2020 a 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS**, matrícula 21699, CPF: 842.867.412-49, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 031/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sra. Aleksandra Vaneza Ribeiro Targino, no período de 01 de janeiro de 2021 a 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **ALEXSANDRA VANEZA RIBEIRO TARGINO**, matrícula 21921, CPF: 772.165.201-49, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 032/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sra. Carmen Maria de Oliveira Cabral, no período de 02 de fevereiro de 2021 a 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **CARMEN MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 22304, CPF: 591.438.192-49, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 033/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica do Sr. Hercildo Gomes Cidade, no período de 12 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **HERCILDO GOMES CIDADE**, matrícula 23035, CPF: 182.880.142-91, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 034/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica do Sr. Ismayloy Geronimo de Araújo, no período de 31 de dezembro de 2020 a 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **ISMAYLOY GERONIMO DE ARAÚJO**, matrícula 20937, CPF: 984.483.152-00, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 035/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sra. Jessica de Lucena Cavalcante, no período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JESSICA DE LUCENA CAVALCANTE**, matrícula 23204, CPF: 912.487.362-49, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 036/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Francisca Izabel Santos de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **FRANCISCA IZABEL SANTOS DE SOUZA**, matrícula 24537, CPF: 960.353.822-15, referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Designa a Deputada Betânia Almeida para ocupar o cargo de Ouvidora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Designar a Deputada **Betânia Almeida** para ocupar o cargo de Ouvidora-Geral da Assembleia Legislativa de Roraima, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea a), item 10), da Resolução Legislativa n. 017/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

= REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL =
ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a Septingentésima Quinquagésima Sétima Sessão Extraordinária do Sexagésimo Período Legislativo da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com fundamento no Art. 23, VI, alínea "b" e art 119, § 1º, II e § 2º do Regimento Interno da ALE, em atendimento ao Requerimento s/nº, assinado por dois terços dos deputados deste Poder e conforme Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, publicado no Diário da Assembleia, Ed. 3383, do dia 28 de janeiro de 2021, para eleição da MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que irá dirigir os trabalhos do biênio de 2021/2022, considerando decisão liminar proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, em sede da ADI n. 6544/RR, (STF), a qual suspendeu os efeitos da Resolução n. 001/2019, que reconduziu A MESA DIRETORA da ALE-RR, para o biênio 2021/2022. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente Aurelina Medeiros declarou aberta a Sessão, informando que conduzia os trabalhos com base no Art. 3º do Regimento Interno deste Poder, considerando a ausência de deputado Jalser Renier. Continuando, convidou os senhores deputados Coronel Chagas e Evangelista Siqueira para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários ad hoc, respectivamente, solicitando ao senhor segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, após a leitura e aprovação da Ata, suspendeu a Sessão por cinco minutos para que os Deputados pudessem apresentar perante o Primeiro-Secretário as chapas ou candidaturas avulsas que concorrerão à eleição da MESA DIRETORA. Reaberta a Sessão. A senhora Presidente informou que recebeu o Requerimento nº 005/21, com a inscrição de Chapa Única

com a seguinte composição: Presidente – Soldado Sampaio; 1º Vice-Presidente Marcelo Cabral; 2º Vice-Presidente Renato Silva; 3º Vice-Presidente Eder Lourinho; Primeiro-Secretário Jeferson Alves; Segunda-Secretária Aurelina Medeiros; Terceira-Secretária Tayla Peres; Quarto-Secretário Gabriel Picanço e, Corregedor-Geral Nilton Sindpol. Dando continuidade, informou aos Senhores deputados e deputadas que a votação será secreta, solicitando ao senhor Primeiro-Secretário que procedesse a chamada nominal dos deputados para a votação. Ao término da votação a senhora Presidente convidou os senhores deputados Nilton Sindpol e Renato Silva para atuarem com escrutinadores. Continuando, o senhor Primeiro-Secretário informou que foram 19 deputados votantes e 5 cédulas em branco. Em seguida, a Senhora Presidente Aurelina Medeiros declarou que a chapa foi eleita por 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, declarando eleitos e empossados o senhor Deputado Estadual Soldado Sampaio para o cargo de Presidente da MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa de Roraima para o biênio 2021/2022, o Senhor Deputado Marcelo Cabral para o cargo de 1º Vice-Presidente; o Senhor Deputado Renato Silva para o cargo de 2º Vice-Presidente; o senhor Deputado Eder Lourinho para o cargo de 3º Vice-Presidente; o senhor deputado Jeferson Alves para o cargo de 1º Secretário; a senhora Deputada Aurelina Medeiros para o cargo de 2º Secretária; a senhora deputada Tayla Peres para o cargo de 3º Secretário; o senhor deputado Gabriel Picanço para o cargo de 4º Secretário; e o senhor Deputado Nilton Sindpol para o cargo de Corregedor-Geral. Dando continuidade, a Senhora Presidente franqueou a palavra ao Presidente eleito, Soldado Sampaio, que iniciou cumprimentado a todos e solicitando que a senhora deputada Catarina Guerra e o senhor deputado Neto Loureiro conduzissem até a mesa dos trabalhos o Senhor Governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium. Em seguida, agradeceu o apoio, a confiança e o voto de cada um dos colegas, agradeceu a sua família, aos seus amigos, aos aliados políticos, ao Governador Antonio Denarium que torceu por esta chapa e a todo o cidadão roraimense que torceu por sua vitória. Continuando, garantiu que a transição da MESA DIRETORA será de forma cordial e que seu compromisso é pelo bem do povo de Roraima, que irá dar continuidade a todos os programas que beneficiem a população e que sua gestão será voltada a receber e a debater as necessidades do povo roraimense. Finalizou agradecendo o apoio de todos e reafirmando que seu compromisso será compartilhar com os membros da MESA DIRETORA e com todos os deputados os rumos desta Casa Legislativa a partir de agora. Após, o senhor Presidente franqueou a palavra ao senhor governador do estado, Antonio Denarium que parabenizou os componentes da chapa vitoriosa e dissertou sobre os avanços e novas metas para o desenvolvimento do estado de Roraima. Dando prosseguimento, o senhor Presidente comunicou aos senhores deputados que recebeu Requerimento nº 006/21, solicitando a realização de Sessão Extraordinária para deliberar acerca da revogação da Resolução nº 001/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que reconduziu A MESA DIRETORA eleita no biênio 2021/2022. E, convocou os senhores deputados para Sessão Extraordinária que ocorrerá as dez horas do dia 30 de janeiro do corrente ano. E, não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão. Participaram da Sessão os senhores deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0002/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 002/2021 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3374 no dia 14 de janeiro de 2021.

Onde lê-se: saindo no dia 14.01.2021, com retorno no dia 16.01.2021,

Leia-se: saindo no dia 14.01.2021, com retorno no dia 18.01.2021,

Palácio Antônio Martins, 28 de janeiro de 2021.
JUNIOR VIEIRA
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 23569 ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0234/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0234/2020 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3357 no dia 16 de dezembro de 2020.

Onde lê-se: para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa,

Leia-se: para tratar de assuntos de interesse deste Poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa,

Palácio Antônio Martins, 28 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0019/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o cancelamento da Resolução 013/2021, referente a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato de Souza Silva**, com destino a Cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29.01.2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3374 de 14 de janeiro do ano em curso, conforme MEM. Nº 015/2021/GABINETE/RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0020/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o cancelamento da Resolução 014/2021, referente a viagem do servidor **Túlio Rafael Pereira de Souza**, matrícula 23632, com destino a Cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29.01.2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3377 de 19 de janeiro do ano em curso, conforme MEM. Nº 016/2021/GABINETE/RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0021/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o cancelamento da Resolução 015/2021, referente a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO**, com destino a Cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29.01.2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3377 de 19 de janeiro do ano em curso, conforme MEM. Nº 009/2021/GABINETE/NL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0022/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do servidor **Joel Lima Queiroz**, matrícula 23752, que viajaria aos municípios de Alto Alegre/RR e Mucajaí/RR e Iracema/RR, no período de 21 a 22.01.2021, que fez parte da Resolução nº 0012/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3376 de 18 de janeiro do ano em curso, conforme solicitação por meio do MEM. Nº 029/2021/SLGP/ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0023/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores, conforme cronograma abaixo, para realizarem serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA	DATA	MUNICÍPIO
Jimme Barbosa dos Santos	23468	21.01.2021	Alto Alegre
Jorge Ricardo Queiroz Lamy	24539		
Jimme Barbosa dos Santos	23468	22.01.2021	Mucajá e Iracema
Jorge Ricardo Queiroz Lamy	24539		

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2021.

JUNIOR VIEIRA

Superintendente-Geral
Matrícula nº 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0024/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato Souza Silva**, para viajar com destino a Cidade de

Brasília-DF, saindo no dia 08.02.2021, com retorno no dia 11.02.2021, para realizar visita técnica ao Congresso Nacional, para tratar de assuntos de interesse do Estado de Roraima, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0025/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Túlio Rafael Pereira de Souza**, matrícula 23632, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 08.02.2021, com retorno no dia 11.02.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato de Souza Silva**, para realizarem uma visita técnica ao Congresso Nacional, para tratarem de assuntos de interesse do Estado de Roraima, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 25567 / ALE/RR



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

*Independente
e mais perto de você*